



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DIREITOS DOS ANIMAIS

OBJETO	PROJETO DE LEI Nº 62/2025
EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 564.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..
AUTOR	EXECUTIVO MUNICIPAL
PARECER	FAVORÁVEL

PARECER

O projeto em epígrafe solicita a abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recurso de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2024, oriundos de Taxas de Fiscalização Vigilância e Inspeção Animal, com objetivo adequar o orçamento, garantindo os recursos necessários para a folha de pagamento de acordo com a Lei nº 6.604/2024, para os médicos veterinários contratados por meio do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024 e Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal que serão selecionados e contratados através do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025 (em andamento), conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Vale ressaltar que a contratação desses profissionais é fundamental importância, pois visa atender à crescente demanda desta secretaria, especialmente no que se refere aos serviços de inspeção sanitária de produtos de origem animal em agroindústrias municipais.

Como compete a essa comissão a análise do referido projeto o relator desta Comissão é de parecer FAVORÁVEL a tramitação do mesmo.

Tangará da Serra, 17 de março de 2025



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Hélio da Nazaré(PL)
RELATOR

Zi Lima (PRD)
Presidente

- (☒) PELAS CONCLUSÕES
(☐) DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO
(☐) CONTRÁRIO AO RELATOR

Evânia Felix(MDB)
Vice-presidente

- (☒) PELAS CONCLUSÕES
(☐) DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO
(☐) CONTRÁRIO AO RELATOR

